



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 83/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

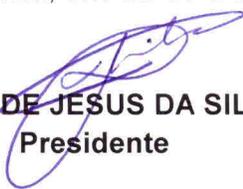
Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, considerando que os vereadores irão participar do “6º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança”, promovido pela Uvepar, na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 179,61 (cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 78, 79 e 80/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Joel Cosa	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	832,80
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	
João Esmael Penteado	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	832,80
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	02	832,80
	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de Dezembro de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 02 de dezembro de 2019